**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às onze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3.775/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 039/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 076/2018, cujo objeto é a ***CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br)*.* O Pregoeiro e a Equipe de Apoio destacaram que o presente procedimento decorre de 2ª publicação do Processo, aja visto que a primeira publicação restou deserta. Frente a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante interessada no certame, adiante qualificada. **01 –** **BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, credenciando como representante o Sr. Airton Fernandes Eiterer Fernandes, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5441426 SSP/MG e inscrito no CPF nº 751.124.776-87. Ante a participação de uma única licitante no certame o Pregoeiro e Equipe de Apoio ponderaram sobre a possibilidade de continuidade do procedimento, destacando que não há vedação legal na Lei 10.520/02 para tal situação, desde que os preços e valores propostos estejam dentro das médias estipulada pela Administração e de acordo com valores de mercado. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da licitante, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Pregoeiro. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de verificação das propostas e cumprimento dos termos do Edital, em especial do Anexo I, Termo de Referência. Na abertura da Proposta verificou-se que a empresa participante atendeu as determinações editalícias. Não havendo lances verbais, a proposta foi apurada e verificada a conformidade com os valores referenciais para o processo. Após a definição do valor, foi aberto o envelope de habilitação, sendo verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio que a empresa cumpriu os termos do Item 07 do Edital, restando habilitada. Ao final considerando a proposta habilitada decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item único do Processo a empresa **BANCO BRADESCO S/A,** inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, com valor unitário de R$ 2,01 (dois reais e um centavo) por conta e valor total de R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais). Foi fornecido a vencedora o nº da Conta Corrente 1-8, Agência 3747, Operação 06, Banco 104, para transferência e quitação dos valores referentes ao Processo. O valor total da licitação ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento. O resultado da apuração será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 30min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 21 de novembro de 2018.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Luciléia Nunes Martins Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**BANCO BRADESCO S/A**

CNPJ nº 60.746.948/0001-12